

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 12, DE
27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piên - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado da reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Resolução nº 12, de 27 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

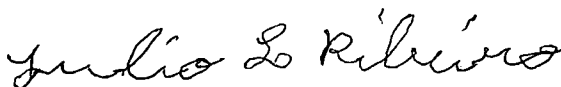
"Art. 1º ...

...

II - Vice-presidente: Indiamara Bicheski".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2024.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 09 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piên - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado da reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Resolução nº 12, de 27 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

II - Vice-presidente: Indiamara Bicheski".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Katia Rejane Neneve

Código Identificador:744116CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>